



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Coronel Meza, 373, Centro – Cx. Postal nº. 5
Fone: 55-3282-1244 - Fax: 55-3282-1267
E-mail: meioambiente@lavrasdosul.rs.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



LICENÇA PRÉVIA
Nº. 02/2015

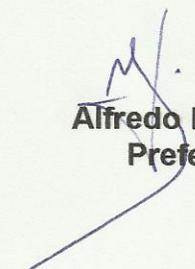
A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, de acordo com a Resolução do CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997, as resoluções do CONSENSA nº 05/98 de 19 de agosto de 1998 e nº 04/2000 de 28 de abril de 2000 e conforme a Lei Municipal nº 2739 de 05 de dezembro de 2006, e tendo como base o laudo técnico, de ART nº 7868242, **Expede a presente Licença Prévia.**

Empreendedor: Ibaré Mineral Ltda
Empreendimento: Lavra de granito a céu aberto com uso de explosivos, com beneficiamento e recuperação de área degradada.
CNPJ/CPF: 11.902147/0001-93
Endereço: Ibaré (área requerida no DNPM nº 810.227/2009)
Validade: 20/03/2017
Responsável Técnico: Irajá Luiz Alberto Dahmer, CREA 050.536-D

Alertamos que:

- Esta Licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.
- Esta Licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.
- Esta licença não autoriza nenhum tipo de construção ou manejo no local em questão.
- A atividade será monitorada pela fiscalização, em caso de desrespeito as normas legais ou ao termo de compromisso que consta no processo esta licença será suspensa e, o empreendimento poderá ser interditado ou embargado.
- Os exemplares de "cactos ou tunas" deverão ser transplantados e deverá ser encaminhado relatório fotográfico à SMMA.
- Como compensação ambiental fica estipulada a participação da empresa em uma das ações de educação ambiental da SMMA prevista para o ano de 2015.

Lavras do Sul, 23 de Março de 2015.


Alfredo Borges
Prefeito